

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO
ASSESSORIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
ATA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL
9ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA – 16 DE MARÇO DE 2023

Ata de Julgamento da 9ª Sessão Ordinária por Videoconferência da Colenda Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Realizada aos 16 dias do mês de março de 2023. Sob a Presidência da Exma. Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas. Presentes na sala de sessões da Segunda Câmara Especializada Cível os Exmos. Desembargadores: a Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Des. João Batista Barbosa, Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, Dr. Aluízio Bezerra Filho, Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa,. A representante do Parquet Estadual, Dr. Amadeus Lopes, Procurador de Justiça. Foi Aberta a Sessão no turno da manhã às 09:30h e encerrada às 12:20h, suspensa até as 14:30 e término as 16:00h. A sessão ocorreu na forma presencial e transmitida através da plataforma digital Zoom ao vivo pelo canal do youtube do TJPB. Secretariada pela supervisora Dayse Feitosa Negócio Torres. Inicialmente, a Presidente, Assim se Pronunciou: “Havendo Número Legal, declarou aberta esta sessão. Dando continuidade aos trabalhos, colocou-se à apreciação dos demais Membros a ata de julgamento da sessão anterior, Não Havendo Manifestação que objetivasse sua reprovação, ficando aprovada, sem restrições. Antes de iniciar o julgamento das preferências os membros da Segunda Câmara Especializada Cível, juntamente com a representante do Ministério Público, prestaram homenagem ao Exmo. Des. João Batista Barbosa em razão da posse no cargo de desembargador. Em seguida foram julgados os processos conforme consta na certidão de julgamento juntada no PJE.

Relator: Juiz Aluízio Bezerra Filho, Convocado Para Substituir O Desembargador Abraham Lincoln Da Cunha Ramos

01)Apelação Cível nº 0852824-27.2017.8.15.2001.
Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital.
Apelante(s): Nise Henriques Coutinho.
Advogados(s) : Irina Nunes Cabral de Paulo – OAB/PB 12.554.
Apelado(s) : Banco do Brasil S/A.
Advogado(s): Giza Helena Coelho – OAB/SP 166.349.
Resultado 09.02.23- “suspenso Julgamento para Continuação na Próxima Sessão Ordinária ”.
Resultado 16.03.23- “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.Acompanhou o julgamento Dr. Thyago Braga, em favor do apelante.

Relator: Juiz Aluízio Bezerra Filho, Convocado Para Substituir O Desembargador Abraham Lincoln Da Cunha Ramos

02) Agravo de Instrumento nº 0816237-87.2020.8.15.0000 .
Oriundo da Comarca de Soledade.
Agravante(s): Charly Agaleom Procópio Silva.

Advogado(s): Rodolfo Rodrigues Menezes – OAB/PB 13.655.

Agravados(s): Andreza Procópio da Silva.

Advogado(s): Adélk Dantas Souza – OAB/PB 19.922.

Resultado 16.03.23- “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”. Acompanhou julgamento Dr. Adélk Dantas, em favor do agravado.

Relator: Desembargador Abraham Lincoln Da Cunha

Ramos

03) Agravo Interno nº 0823179-88.2016.8.15.2001.

Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. -

Agravante(s): Banco Santander Brasil S/A.

Advogado(s): Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A.

Agravado(s): Maria da Salette Araújo Diniz.

Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899, Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708.

Resultado 16.03.23- “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.

Relator: Desembargador Abraham Lincoln Da Cunha

Ramos

04) Remessa Oficial E Apelação Cível Nº 0807301-62.2021.815.0251.

Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos.

Apelante(s): Município de Patos .

Procurador(s):Alexsandro Lacerda de Caldas.

Procuradoria do Município de Patos .

Apelado(s): Rayflon Katilany Nascimento dos Santos.

Advogado(s): Taciano Fontes De Oliveira Freitas – OAB/PB 9.366 .

Resultado 16.03.23- “Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime”.

Relator: Desembargador Abraham Lincoln Da Cunha

Ramos

05) Apelação Cível Nº 0804754-96.2016.815.0001.

Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande .

Apelante(s): Camila Navarro Rocha .

Advogado(s): Carla Carvalho de Andrade – OAB/PB 12.590 .

Apelado(s): Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico LTDA.

Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8.463, Leidson Flamarion T Matos – OAB/PB 13.040 e Yago Renan Licarião de Souza – OAB/PB 23.230.

Resultado 16.03.23- “Adiado por indicação do relator”.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa

Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com O Exmo. Sr. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

06) Apelação Cível nº: 0802689-63.2022.8.15.0181.

Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.

Apelante(s): Arnaldo Jose dos Santos.

Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade OAB/PB 26.712. Vinicius Queiroz de Souza - OAB/PB 26.220.

Apelante(s): Bradesco Capitalização S/A.

Representante: Bradesco Capitalização S/A, José Almir Da Rocha Mendes Junior - OAB/RN 392-A.

Apelado(s): os mesmos .

Resultado 16.03.23- “Não conhecido o primeiro recurso por violação ao princípio da dialeticidade, deu-se provimento ao segundo, arbitrado dano moral de R\$ 5.000,00 reais (cinco mil reais), nos termos do voto do relator, unânime”.Fez sustentação Oral Dr. Jonh Lenno da Silva Andrade, em favor do apelante.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa
Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com O Exmo. Sr. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

07) Apelação Cível: 0860531-41.2020.8.15.2001.

Oriundo da 3ª Vara da Família da Comarca da Capital.

Apelante(s): Jose de Paiva Gadelha Neto .

Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva - OAB/PB 11.689.

Apelado(s): Veronica de Oliveira Gadelha Dantas.

Advogado(s): Karla Suiany Almeida Mangueira - OAB/PB 12.221.

Resultado 16.03.23- “Negou-se provimento a primeira apelação e deu-se provimento a segunda apelação, nos termos do voto do relator, unânime”.

Fez sustentação Oral Dr. Felipe Ribeiro Coutinho em favor do 2º apelante.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa
Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com O Exmo. Sr. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

08) Embargos de Declaração nº: 0000409-09.2016.8.15.0911.

Oriundo da Vara Única de Serra Branca .

Embargante(s): Jean Pierre Araújo Carvalho.

Advogado(s): Aluska Kallyne De Silva - OAB/PB 21.181.

Apelado(s): Município de Serra Branca.

Representante: Município De Serra Branca-Josedeo Saraiva de Souza - OAB/PB 10.376.

Procuradoria do Município de Josedeo.

Resultado 16.03.23- “Negou-se provimento a apelação cível, nos termos do voto do relator, unânime”.Fez sustentação Oral Dra. Aluska Kallyne de Silva.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa
Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com O Exmo. Sr. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

09)Apelação Cível 0800207-22.2017.8.15.0601.

Oriundo da Vara Única da Comarca de Belém

Apelante(s): Humberto Soares de Oliveira

Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Junior – OAB/PB 11.591.

Apelado(s): Helder do Nascimento Oliveira

Advogado(s): Jackeline Soares de Andrade Medina – OAB/PB 19.616.

Resultado 16.03.23- “Retirado de pauta por indicação do relator”.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa
Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com O Exmo. Sr. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

10) Apelação Cível nº: 0836561-51.2016.8.15.2001.
Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital
Apelante(s): Rachel Luzia Silva Trinta.
Advogado(s): Bruno Delgado Brilhante - OAB/PB 15.517 Gabriel Felipe Oliveira Brandao - OAB/PB 16.870.
Apelado(s): Município de Joao Pessoa-PB.
Representante: Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.
Resultado 16.03.23- "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".Fez sustentação Oral Dr. Bruno Delgado Brilhante em favor da apelante.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa
Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com O Exmo. Sr. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

11) Apelação Cível nº: 0801091-79.2018.8.15.2003.
Oriundo da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira Comarca de João Pessoa.
Apelante(s): Associacao dos Policiais Civis de Carreira da Paraíba – ASPOL/PB.
Advogado(s): Ideltônio Moreira – OAB/PB 18.804.
Apelado(s): Luciano Mendonca Cavalcanti.
Advogado(s): Nathalia Souto De A. Vasconcelos OAB/PB 19.931, Rinaldo Mouzalas De Souza e Silva OAB/PB 11.589.
Resultado 16.03.23- "Rejeitada as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator".
Fez sustentação Oral Dr. Ideltônio Moreira em favor do apelante e Dra. Mayanne Bezerra Gomes em favor da apelada.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa
Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com O Exmo. Sr. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

12) Apelação / Remessa Necessária nº: 0841089-31.2016.8.15.2001.
Oriundo da 2ª Vara Mista na Comarca de Itabaiana.
Apelante(s): Luís Severino da Silva.
Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes - OAB/PB 14.798.
Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S.A.
Representante: Banco Santander (Brasil) S.A- Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.
Resultado 16.03.23- "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".

Relator: O Exmo. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

13) Agravo De Instrumento nº 0823869-96.2022.8.15.0000.
Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.
Agravante(s): Condomínio do Edifício do Paraná.
Advogado(s): Josemília de Fátima Batista Guerra - OAB/PB 10.561.
Agravado(s): Agropecuária Galícia LTDA e outros.
Advogado(s): Rubens Yago Morais Tavares Alexandrino - OAB/PB 23.759.
Resultado 16.03.23- "Retirado de pauta para melhor tramitação".

Relator: O Exmo. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

14) Agravo de Instrumento nº 0810317-69.2019.815.0000.
Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita.
Agravante(s): Companhia Usina São João .
Advogado(s): Ruy Cesar de Freitas Evangelista Filho OAB/PB 23.050 e Ariano Mario Fernandes Fonseca Filho OAB/PB 23.051.
Agravado(s): João Ribeiro Pedrosa Filho.
Advogado(s): Ricardo Antônio e Silva Afonso Ferreira OAB/PB 3.535.
Resultado 16.03.23- "Retirado de pauta para melhor tramitação".

Relator: O Exmo. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

15) Apelação Cível nº: 0815350-51.2019.8.15.2001.
Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa
Apelante(s): Elton Adrean dos Santos Pereira
Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer - OAB/PB 16.237.
Apelado(s): Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A
Representante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.A. Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.
Resultado 16.03.23- "Retirado de pauta para melhor tramitação".

Relator: O Exmo. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

16) Agravo Interno nº 0000010-07.2001.8.15.0781.
Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Cuité.
Apelante(s): Fundacao Juvino Pereira Nepomuceno.
Advogado(s): Leopoldo Wagner Andrade da Silveira OAB/PE 1.556-A.
Apelado: (s) Caixa Economica Federal.
Advogado(s): Leopoldo Viana Batista Junior OAB/PB 4.942.
Resultado 16.03.23- "Retirado de pauta para melhor tramitação".

Relator: O Exmo. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

17) Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 0817226-07.2020.8.15.2001.
Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital.
Embargante(s): Aymoré Credito, Financiamento E Investimentos S.A.
Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A.
Embargado(s): Luiz Carlos Da Silva Conceição.
Advogado(s): Rafael De Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237.
Resultado 16.03.23- "Retirado de pauta para melhor tramitação".

Relator: Exmo. Sr. Dr. Inácio Jário Queiroz De Albuquerque, Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com Dr. João Batista Barbosa Juiz Convocado Em Substituição Ao Exmo Des. Luiz Silvio Ramalho Junior

18) Apelação Cível nº 0802243-14.2022.8.15.0261.
Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó.
Apelante(s): Antônio Jeronimo da Silva.
Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite – OAB/PB 27.977
Apelado(s): Banco Bradesco S.A.

Advogado: Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A .
Resultado 16.03.23- “Deu-se provimento ao recurso, concedendo o dano moral no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do relator, unânime”.Acompanhou o julgamento Dr. Gustavo Leite em favor do apelante.

Relator: Exmo. Sr. Dr. Inácio Jário Queiroz De Albuquerque, Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com Dr. João Batista Barbosa Juiz Convocado Em Substituição Ao Exmo Des. Luiz Silvio Ramalho Junior

19) Apelação Cível nº: 0802037-97.2022.8.15.0261.
Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó.
Apelante(s): Laura Maria da Conceição.
Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite - OAB/PB 27.977.
Apelado(s): Banco Bradesco S/A.
Advogado(s): Jose Almir da Rocha Mendes Junior - OAB/RN 392-A.
Resultado 16.03.23- “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.
Acompanhou o julgamento Dr. Gustavo Leite em favor do apelante.

Relator: Exmo. Sr. Dr. João Batista Barbosa Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com O Exmo. Sr. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

20) Apelação Cível nº: 0800251-84.2017.8.15.1201.
Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira/PB
Apelante(s): Helena Pereira Barbosa.
Advogado(s): Humberto De Sousa Felix – OAB/RN 5.069.
Apelado(s): Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A
Representante: Banco Santander (Brasil) S.A Uellen Poncell Do Nascimento Duarte – OAB/PE 28490.
Resultado 16.03.23- “Adiado por indicação do relator”.

Relator: Exmo. Sr. Dr. João Batista Barbosa Juiz Convocado Com Jurisdição Conjunta Com O Exmo. Sr. Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

21) Apelações Cíveis n.º0805087-51.2020.8.15.0181.
Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca De Guarabira/PB.
1ª Apelante(s): Realiza Empreendimentos Imobiliários Ltda. – EPP.
Advogado(s): Mario De Andrade Gomes – OAB/PB 20 .072.
2º Apelante(s): Humberto Soares de Oliveira.
Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Junior - OAB/PB 11..591
3º Apelante(s): José Aílton Inácio da Silva.
1ºapelado(s): José Aílton Inácio da Silva.
Advogado(s): Tarciso Noberto da Silva Filho - OAB/PB 25.004.
2º Apelado(s): José Aílton Inácio da Silva.
Advogado(s): Tarciso Noberto da Silva Filho - OAB/PB 25.004.
3ºs Apelados: Realiza Empreendimentos Imobiliários Ltda. – EP e Humberto Soares de Oliveira
Advogado(s): Mario de Andrade Gomes - 20.072.

Resultado 16.03.23- “Não conhecida a Apelação Cível do 2º Apelante, deu-se provimento ao recurso interposto pela 1ª Apelante, e negou-se provimento ao recurso da 3º Apelante, nos termos do voto do relator, unânime

**Relator: Exmo. Des João Batista Barbosa Juiz
Convocado Em Substituição Ao Exmo Des. Luiz Silvio Ramalho Junior**

22) Apelação Cível nº: 0858454-30.2018.8.15.2001.

Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital,

Apelante(s): Renato Rodrigues De Oliveira

Advogado(s): Wilson Ribeiro de Moraes Neto – OAB/PB 15.660

Apelado(s): Instituto Nacional do Seguro Social

Representante: Procuradoria Federal do Estado da Paraíba PF-PB

Resultado 27.02.23-“*Adiado julgamento por indicação do relator*”.

Resultado 16.03.23- “*Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime*”.

**Relator: Exmo. Des João Batista Barbosa Juiz
Convocado Em Substituição Ao Exmo Des. Luiz Silvio Ramalho Junior**

23) Agravo Interno em Apelação Cível nº 0803302-65.2016.8.15.2001.

Oriundo da 11ª Vara Mista da Comarca da Capital.

Agravante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Advogado(s): Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A.

Agravado(s): Rosely De Souza Silva

Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes OAB/PB 14.574 e Renata Alves Sousa OAB/PB 18.882.

Resultado 16.03.23- “*Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime*”.

**Relator: Exmo. Des João Batista Barbosa Juiz
Convocado Em Substituição Ao Exmo Des. Luiz Silvio Ramalho Junior**

24) Apelação Cível: nº 0810026-24.2021.8.15.0251.

Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos.

Apelante(s): Estefanio de Lucena Costa

Advogado(s): Tatiana Barreto Barros – OAB/PB 8.901.

Apelado(s): Hipercard Banco Múltiplo S.A.

Advogado(s): Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo, OAB/BA 29.442.

Resultado 16.03.23- “*Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime*”. Fez sustentação oral Dra. Dayanne Almeida d Jesus em favor do apelado.

**Relator: Exmo. Des João Batista Barbosa Juiz
Convocado Em Substituição Ao Exmo Des. Luiz Silvio Ramalho Junior**

25) Apelação Cível: nº 0802783-57.2021.8.15.0371.
Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa
Apelante(s): Hélio Elói de Galiza
Advogado(s): Herleson Sarllan Anacleto de Almeida - OAB/PB 1.6732.
Apelado(s): Município de Uiraúna
Representante: Município De Uiraúna Manolys Marcelino Passerat de Silans - OAB/PB 11.536.
Resultado 16.03.23- "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".

Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos

26) Agravo de Instrumento nº 0820495-72.2022.8.15.0000.
Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo
Agravante(s): Adson Hugo Pimentel
Advogado(s): Adail Byron Pimentel – OAB/PB -3.722 e Raí Accioly Pimentel, OAB/PB 23.949
Agravado(s): Banco Intermedium Sa (Banco Inter SA)
Advogado(s): não consta nos autos.
Resultado 16.03.23- "Adiado por indicação do agravante".

Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos

27) Apelação Cível nº 0801214-26.2022.8.15.0261.
Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó.
Apelante(s) :Carlito Maria da Silva.
Advogado(s):Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712-A.
Kevin Matheus Lacerda Lopes - OAB/PB 26.250-A.
Apelado(s):Banco Bradesco Cartões S.A.
Advogado(s):José Almir da Rocha Mendes Junior - OAB/RN 392-A.
"Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".
Resultado 16.03.23- Acompanhou o julgamento Dr. Jonh Lenno em favor do apelante.

Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos

28) Agravo Interno nº 0802480-82.2021.8.15.0261.
Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca De Piancó.
Agravante(s) : Banco Bradesco S/A.
Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto OAB/PE 23.255.
Agravado(s): José Nunes de Lima.
Advogado(s) : Oscar Stephano Gonçalves Coutinho OAB/PB 13.552: Gustavo do Nascimento Leite OAB/PB 27.977.
Resultado 16.03.23- "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".

Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos

29) Apelação Cível nº 0843553-18.2022.815.2001.
Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.
Apelante(s) :Laurizelia Pereira de Lima .
Advogado(s) :Jullyanna Karlla Viegas Albino – OAB/PB 14.577 .
Apelado(s): Município de João Pessoa .
Procuradoria do Município de João Pessoa:Leonardo Teles de Oliveira.
Resultado 16.03.23- “Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime”.

Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos

30) Agravo de Instrumento nº 0806248-91.2019.815.0000.
Oriundo da 5ª Vara Cível de João Pessoa/PB.
Agravante(s): Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8.463 e Leidson F. Torres Matos – OAB/PB 13.040.
Agravado(s): Marcelo Freire de Andrade.
Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho – OAB/PB 10.705.
Resultado 16.03.23- “Cancelado o pregão e adiado julgamento com inclusão do processo na próxima sessão”.
Fez sustentação oral Dr. Hermano Gadelha de Sá em favor do agravante.

PROCESSOS FÍSICOS

Relator(A): Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho.

31) Embargos de Declaração nº 0081219-53.2003.815.2001.
Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.
01 Embargante(s): Espólio Claudio Emmanuel Gonçalves da Silva Representado por sua inventariante Cláudia Barros Gonçalves e os Herdeiros Alexandre Barros Gonçalves da Silva, Cláudio Pereira da Silva Neto, Claudio Emanuel G. da Silva Filho, Cecília Miranda de Moura e Silva, Nubia Virginia Almeida G. da Silva .
Advogado(s): Levi Borges Lima Junior OAB/PB 12.330, Maria Claudino De Oliveira OAB/PB 28.974.
02 Embargante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médicos.
Advogado: Marcelo Weick Pogliese OAB/PB 11.152 e 11.158), Felipe Ribeiro Coutinho OAB/PB - 11.689 e André Luiz C. Cabral OAB/PB - 11.195. Leidson Flamarion T Matos OAB/PB 13.040 ,Yago Renan Licarião de Souza OAB/PB 23.230.
Embargado(s): Materno de Araújo Lima Júnior.
Advogado(s): Aderbal da Costa Villar Neto OAB/PB - 5.628. Mariana de Brito Jubert OAB/PB 22.436
Embargado(s): Instituto Walfredo Guedes Pereira.
Advogado(s): Paulo Guedes Pereira OAB/PB - 6.857) e Clovis Souto Guimarães Júnior OAB/PB - 16.354),Ingrid Maria Vilar De Carvalho OAB/PB 22.337, Raissa Maria Falcão Costa OAB/PB 20.978.
Resultado 16.03.23- ‘Retirado de pauta por indicação do relator’.

Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo a Senhora Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Danta, Presidente, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata. Sendo a mesma submetida pela Presidente do colegiado aos Pares e ao membro do Ministério Público do Estado da Paraíba, Presentes na Sessão Presencial e por Videoconferência dia 23 de março do corrente Ano. A qual foi aprovada à unanimidade.

Dayse Feitosa Negócio Torres
Supervisora da Segunda Câmara Especializada Cível